



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 514/95-

Fls. N.º	02
Proc. N.º	864195

0692

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de colocar placas indicativas nos seguintes locais: Velório Municipal, Cemitério, e Rodovia Castello Branco, e outras placas indicando os bairros do nosso município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Setembro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001302 SET 95 06 PM 4

PROPOSTA


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador tem observado que em nosso município, não tem placas indicando nossos bairros e com isso vem dificultando para as pessoas que demandam a nossa cidade, pessoa essas, que são visitantes.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 11/09/95


Presidente

Ofício nº 724/95